Azevedo Sette
ADVOGADOS



REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Opção pelo Simples Nacional e Regime regular do IBS e da CBS (Híbrido) para 2027

(31) 3526-6701
(11) 4083-7600
www.azevedosette.com.br
@azevedosetteadvogados
BH . SP . BSB . RJ . RE

RESOLUÇÃO CGSN Nº 186/2026

Prazos e Condições para a opção pelo Simples Nacional ou pelo Regime Hibrido em 2027.

O QUE REGULA

OPÇÃO 1

Ingresso ou permanência no Simples Nacional para 2027

OPÇÃO 2 - ***Regime Híbrido***

Apuração de IBS e CBS pelo regime regular, mantendo o Simples para os demais tributos

Efeitos do regime híbrido
Apenas para jan–jun/2027 (1º semestre do período de teste)

DATA PARA ESCOLHA:

De 01 à 30 de Setembro 2026.

LINHA DO TEMPO - PRAZOS PRINCIPAIS

1 de Setembro 2026

INÍCIO DO PRAZO

Abertura das opções no Portal do Simples Nacional.
Início do período para optar pelo Simples Nacional e/ou pelo regime regular de IBS e CBS para o ano-calendário de 2027.

30 de Setembro 2026

ENCERRAMENTO DO PRAZO

Fim do prazo para as opções.
Prazo final para formalizar tanto a opção pelo Simples Nacional quanto pela apuração de IBS/CBS no regime regular (regime híbrido).

Out./Dez. 2026

EMPRESAS EM INÍCIO DE ATIVIDADE

Regra especial para CNPJs abertos de out a dez/2026.
Não se aplica o prazo de set/2026. A opção é feita no momento da inscrição no CNPJ e produz efeitos a partir da data de abertura para todo o ano de 2027 (Simples) e para jan–jun/2027 (IBS/CBS híbrido).

30 de Novembro 2026

CANCELAMENTO IRRETRATÁVEL

Último dia para desistir das opções.
Tanto a opção pelo Simples quanto pelo regime híbrido IBS/CBS podem ser canceladas até esta data — em caráter irretratável.

1º de Janeiro 2027

EFEITOS

Início da vigência das opções
Simples Nacional: efeitos para todo o ano-calendário de 2027. Regime híbrido IBS/CBS: efeitos apenas para
jan–jun/2027.

INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES

Pendências impeditivas: Se houver pendências (inclusive débitos tributários), o contribuinte é comunicado no momento da solicitação. Prazo para regularização: 30 dias corridos a partir da ciência do termo de indeferimento. Regularizadas as pendências, o indeferimento é cancelado e a opção é deferida automaticamente.

ATENÇÃO — EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

O regime híbrido IBS/CBS produz efeitos apenas para janeiro a junho de 2027 — não para o ano todo.

MEIs optantes pelo SIMEI estão excluídos das regras desta Resolução — não se aplica a eles a opção pelo regime híbrido.

O cancelamento das opções é irretratável após 30 de novembro de 2026.

AUTORAS



Leandra Guimarães
Sócia da área Tributária



Juliana Federici Guedes
Advogada da área Tributária

A **Reforma Tributária** traz transformações importantes, para as empresas e pessoas físicas, podendo representar desafios na adaptação às novas regras, além de grandes impactos financeiros.

Diante desse cenário, contar com planejamento tributário estratégico e apoio especializado pode ser essencial para minimizar custos e garantir a conformidade com a legislação.

Nossa equipe de especialistas na área tributária pode te ajudar! **Clique aqui**.

Contate-nos para mais informações, esclarecimentos e auxílio nas questões pertinentes a matéria tributária!

Azevedo Sette
ADVOGADOS